



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Fis.	016
Proc.	174/12
VISTO	

**LEI Nº 2.032, DE 02 DE JULHO DE 2012**

*“Denomina de “IZAIRA AGOSTINHO DA SILVA” a Rua DEZ, no Loteamento Pontal Santa Marina, Bairro Praia das Palmeiras.”*

**Autor:** Vereadora Vilma Teixeira de Oliveira Santos.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de **“IZAIRA AGOSTINHO DA SILVA”** a Rua “Dez”, que inicia no final da Avenida Ridsdale Hary Brown, cruza o Sistema de Recreio e termina na Rua Vinte, localizada no Loteamento Pontal Santa Marina, Bairro Praia das Palmeiras.

**Art. 2º** Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2012.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**.JUSTIFICATIVA:**

**IZAIRA AGOSTINHO DA SILVA**, nascida no dia 19 de abril de 1940, na cidade de Natividade da Serra, filha do Sr. Benedito Agostinho e da Sra. Sebastiana Maria de Jesus.

Dona Izaira casou-se com o Sr. Inocente Antonio da Silva, em 1956, vindo a morar em Caraguatatuba, residindo próximo ao Rio Santo Antonio, no Bairro Caputera, local onde nasceram os filhos.